



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 026/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá sobre a necessidade de instalação de câmeras de segurança nas quadras de areia e no campo sintético do Ginásio de Esporte Guerino Monzani”.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, requer que seja encaminhada junto ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, em relação à necessidade de instalação de câmeras de segurança nas quadras de areia e no campo sintético do Ginásio de Esporte Guerino Monzani, localizado na Av. José Vaz Pereira Neto.

Desta forma, solicito que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de sistema de videomonitoramento nos referidos espaços esportivos, com o objetivo de ampliar a segurança do local, dos usuários e do patrimônio público municipal.

A medida se mostra especialmente necessária diante dos recentes furtos de fios de energia ocorridos na região, situação que evidencia a necessidade de adoção de medidas preventivas para coibir novas ocorrências e preservar a infraestrutura e os equipamentos públicos existentes no local.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 17 de agosto de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 026/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A presente indicação se faz necessária considerando a importância das quadras de areia e o campo sintético, que são utilizados pela população para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.

A instalação de câmeras de segurança nesses locais contribuirá significativamente para a proteção dos usuários e do patrimônio público, possibilitando maior controle e monitoramento das áreas, além de atuar como importante instrumento preventivo contra a prática de atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências.

A necessidade da medida torna-se ainda mais evidente diante dos furtos de fios de energia que ocorreram recentemente na região, circunstância que demonstra a vulnerabilidade de estruturas e equipamentos instalados em áreas públicas e reforça a importância da adoção de mecanismos capazes de inibir novas ações criminosas.

O sistema de videomonitoramento também poderá auxiliar na identificação de eventuais responsáveis por danos ou furtos praticados contra o patrimônio público, fornecendo imagens que poderão contribuir para a apuração dos fatos pelas autoridades competentes.

Além disso, a presença de câmeras poderá proporcionar maior sensação de segurança aos munícipes que frequentam o local, incentivando a utilização adequada dos espaços esportivos e contribuindo para a conservação de uma área pública destinada ao lazer, à prática esportiva e à convivência da população.

Dessa forma, a instalação de câmeras nas quadras de areia e no campo sintético do Ginásio de Esporte Guerino Monzani constitui medida preventiva e de



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

interesse público, visando à proteção do patrimônio municipal, à segurança dos frequentadores e à preservação dos espaços destinados à prática esportiva em nosso Município.

Sala das Sessões “José Costa”, 17 de agosto de 2026.

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
(VEREADORA)